

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.333, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina Doutor Sávio Caldas Alencar o Centro de Diagnóstico Girassol localizado no Bairro Edson Queiroz, nesta capital.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado Doutor Sávio Caldas Alencar o Centro de Diagnóstico Girassol localizado no Bairro Edson Queiroz, nesta capital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 30 de setembro de 2025 às 15:01

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759255352505_01a9cbbf-d13c-4549-a2d7-7631eccbcfac



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA